

Comentário ANBC: Entendemos que, ainda que se tratando de agentes de pequeno porte, a dispensa das obrigações pode ser prejudicial para o acultramento acerca da proteção de dados no Brasil e pode, inclusive, diminuir a eficácia da legislação. Entendemos, portanto, que a flexibilização é razoável e traz mais segurança jurídica para as empresas, para a própria autoridade e para o titular, mas a isenção pode criar um enorme problema para o respeito à privacidade e proteção de dados no país. Assim, recomendamos que a ANPD analise a possibilidade de flexibilizar os prazos (sugerindo o mesmo em dobro/triplo, por exemplo) e sugerir formatos simplificados e com baixo custo de operacionalização.